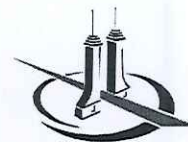




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº **819** /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 647, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2008/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes estudos para implantação de redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres, na Rua a Benjamin Constant, entre Fernando Ferrari e Dr. Homero Tarragó.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois nos últimos dias, moradores buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal de Uruguaiana para a implantação de redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres
3. O local que está sendo reivindicado, é de extrema necessidade considerando o número de acidentes, a velocidade e o fluxo de veículos que trafegam no local e acabam dificultando a travessia dos pedestres.
4. Atento ao pedido da comunidade que constantemente trafegam pelo local, solicitamos providências no sentido de atendimento a este requerimento. Certo de que a solicitação será atendida, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente